

## EDITAL Nº1/2004

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, através do Departamento de Pessoal, torna pública a realização de Seleção Pública para o preenchimento de vagas e formação de Cadastros de Reserva de Pessoal para os Cargos de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social (formações de Advogado e Contador) e Técnico Administrativo, para os municípios de Brasília, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, mediante as condições contidas neste Edital.

### 1 - APRESENTAÇÃO

1.1. A Seleção Pública será regida por este Edital, promovida pela FUNDAÇÃO ESGRANRIO e realizada sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.

1.2. A Seleção Pública se destina a selecionar candidatos que deverão trabalhar no Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, de acordo com as necessidades de serviço, o candidato poderá ser lotado em unidade localizada em qualquer outra cidade onde o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES possua ou venha a constituir representação.

1.3. Exige-se dos candidatos a cargo de nível superior a serem admitidos a disponibilidade para realizar viagens a serviço, no País ou no Exterior.

1.4. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar e pelos regulamentos em vigor no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES na data de admissão do candidato contratado.

1.5. Os candidatos aprovados, quando contratados, serão enquadrados no Plano de Cargos e Salários em vigor na data de admissão, sendo que os atuais empregados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES serão enquadrados no cargo para o qual tenham sido aprovados nesta Seleção Pública, sem prejuízo dos direitos adquiridos e da irredutibilidade do salário, que lhes serão assegurados, quando for o caso, a título de vantagem pessoal.

1.6. Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme necessidade e conveniência do BNDES e de acordo com a classificação obtida por cargo ou cargo/formação, para comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e complementares e demais procedimentos pré-admissionais, todos eliminatórios e de responsabilidade do BNDES.

### 2 - CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

#### 2.1 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADVOGADO OU CONTADOR

Sumário das Atribuições: atuar na elaboração e realização de projetos de desenvolvimento econômico e social e na execução de atividades técnicas e administrativas, que exijam conhecimentos especializados, de acordo com a sua formação profissional, compreendendo a análise técnica, estudos de viabilidade e avaliações, emissão de relatórios técnicos e/ou pareceres para apreciação do gestor da Unidade.

Requisitos: Curso superior completo e Registro Profissional correspondente à formação a que se candidatou.

#### 2.2 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Sumário das Atribuições: executar atividades técnicas e administrativas afetas à sua área de atuação, auxiliando nos trabalhos relacionados a estudos e execução de projetos, rotinas administrativas, bem como atividades especializadas que exijam conhecimento técnico e/ou administrativo.

Requisitos: Curso de Ensino Médio completo (antigo 2º Grau).

Cargos	Formação	Remuneração Inicial (R\$)	Nº de Vagas	Cadastro de Reserva	Jornada de Trabalho
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Advogado	4.387,85	15	100	35 horas semanais
	Contador	4.387,85	25	100	
Técnico Administrativo		1.388,68	30	120	

2.3 - Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, além das citadas no Sumário das Atribuições, compatíveis com as previstas para o cargo e/ou com as particularidades do BNDES.

2.4 - Os candidatos admitidos, além dos benefícios legais, farão jus à percepção das seguintes vantagens:

- a) ingresso em quadro de carreira;
- b) participação nas despesas com assistências médica, hospitalar e dentária, extensivas aos dependentes;
- c) reembolso parcial e proporcional para utilização de creche com sistema de livre escolha;
- d) seguridade social optativa através da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES.

### **3 - REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO**

- a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- d) possuir a escolaridade, conforme estabelecido no item 2 deste Edital, até a data da admissão, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC, bem como registro profissional correspondente à formação a que se candidatou, quando for o caso;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada, através de Exames Médicos, quando dos procedimentos pré-admissionais;
- f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- g) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público ou Entidade de Esfera Federal, Estadual ou Municipal.

### **4 - INSCRIÇÕES**

A inscrição na presente Seleção Pública implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos e no Roteiro do Candidato, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4.1 - Valor da Taxa de Inscrição**

- a) Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Advogado e Contador - R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).
- b) Técnico Administrativo - R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

#### **4.2 - Documentação exigida para inscrição:**

- a) documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e xerox, que ficará retida;
- b) Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado;
- c) Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição;
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

#### **4.3 - Condições Gerais:**

- a) no ato da inscrição, o candidato somente poderá optar por um cargo ou cargo/formação, devendo efetuar uma única inscrição, de vez que as provas poderão ser realizadas no mesmo dia e horário. Caso não haja especificação correta do cargo (opção em branco, múltipla ou inexistente), no Requerimento de Inscrição, o candidato será ELIMINADO.
- b) o candidato deverá, ainda, optar pela cidade onde deseja realizar as provas, a saber: Brasília, Recife, Rio de Janeiro ou São Paulo. Caso não haja especificação, o candidato fará as provas no mesmo local em que efetuou a inscrição.
- c) Em havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a inscrição de data mais recente ou, caso haja coincidência de datas, o candidato será ELIMINADO.
- d) no ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma (Espanhol ou Inglês). Caso não haja especificação correta do idioma, fica estabelecido que o candidato fará a prova de Inglês;
- e) o candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações;

f) a não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição, entrega do Requerimento próprio – devidamente preenchido - e da xerox do documento de identidade) implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua conseqüente ELIMINAÇÃO da Seleção Pública;

g) não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições através de Procuração e pela Internet. O original da Procuração e a xerox do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros de seu Procurador quando do preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato.

4.4 - Roteiro do Candidato: por ocasião da inscrição, será entregue ao candidato um Roteiro, contendo Edital completo, conteúdos programáticos, bibliografias e cronograma de eventos básicos. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

4.5 - Todas as despesas decorrentes da participação na Seleção Pública, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e de realização das provas, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não cabendo ao BNDES assumir nenhum tipo de ônus.

## **5 - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

5.1 - Período: de 10 a 19/03/2004.

5.2 - Horário: o de atendimento das Agências dos Correios.

5.3 - Locais: nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT constantes do Anexo I.

5.4 - Serão aceitas, também, inscrições via Internet, conforme descrito no subitem 6.2.

## **6 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

### **6.1 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS**

6.1.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, no subitem 4.1, deverá ser efetuado, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos Correios constantes do Anexo I. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, CANCELADA.

6.1.2 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo.

6.1.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente autenticado.

### **6.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

6.2.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre esta Seleção Pública disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) ou através do Roteiro do Candidato disponível na página citada para download;

b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 10 de março de 2004 e 23:59 horas do dia 19 de março de 2004, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário. O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 6.1.1, é exclusivo para os candidatos inscritos nas Agências dos Correios;

d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 14/04/2004, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO citada na alínea "a" deste subitem e imprimi-la;

e) em caso de repetição de inscrição, só será aceita a última.

6.2.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO-RECEBIDAS, por qualquer motivo, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

6.2.3 - Os candidatos inscritos via Internet deverão enviar, impreterivelmente, até 19/03/2004, cópia do documento de identidade especificado quando da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição. A cópia do documento de identidade e, se for o caso, o laudo médico citado no subitem 7.3 deste Edital deverão ser endereçados ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Seleção Pública BNDES), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235.

## **7 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

7.1 - Da quantidade de vagas existentes, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, 5% (cinco por cento) serão reservados às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto na Constituição Federal e no Decreto nº 3298, de 20/12/99, publicado no Diário Oficial da União, de 21/12/99. Assim sendo, de imediato, são reservadas:

CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	Advogado	1
	Contador	2
Técnico Administrativo		2

7.1.1 - Preenchidas as vagas destinadas a essa Seleção Pública, quando da convocação de candidatos integrantes dos Cadastros de Reserva, será assegurada a contratação de um candidato portador de deficiência aprovado para cada 20 contratações de candidatos não deficientes, por cargo ou cargo/formação.

7.2 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve declarar, no campo próprio do Requerimento de Inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes, mencionando a deficiência da qual é portador, e, se necessário, requerer condições especiais (ledor, prova ampliada, transcrição ou sala de mais fácil acesso) e/ou acréscimo de tempo para realizar as provas.

7.3 - O candidato portador de deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer às vagas reservadas aos deficientes, deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011- Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-235), impreterivelmente, até o dia 19/03/2004 (mencionando Seleção Pública BNDES), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

7.4 - O candidato portador de deficiência que não a declarar no ato de inscrição, e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado no subitem anterior, deixará de concorrer às vagas reservadas aos deficientes e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

7.5 - O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído, se confirmada tal situação, em qualquer fase desta Seleção Pública, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.

7.6 - Os candidatos portadores de deficiência que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, nos Exames Médicos de competência do BNDES, através da Fundação FAPES, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

7.6.1 - Será excluído da Seleção Pública o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7.7 - Os portadores de deficiência participarão desta Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação das provas.

7.8 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação por cargo ou cargo/formação.

7.9 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se classificados na qualificação técnica, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de colocação.

## **8 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

8.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, informados por ocasião da respectiva inscrição, seu número de inscrição, cargo/formação, idioma, data, horário e local de realização das provas.

8.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; data de nascimento; sexo; nome do cargo ou cargo/formação em que se inscreveu; idioma e local de provas escolhidos e, quando for o caso, a informação de tratar-se de deficiente que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas aos mesmos.

8.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo ou cargo/formação de sua opção e/ou em relação ao idioma e local de provas escolhidos e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente, o candidato deverá dirigir-se, aos dias 15 ou 16/04/2004, das 10 às 16 horas, aos locais de atendimento ao candidato a seguir definidos: Brasília - Centro Educacional Sigma - SGAS 912 – Conjunto A; Recife - Contato Colégio e Curso - Rua Dom Bosco, 1185 - Boa Vista; Rio de Janeiro - Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido; São Paulo - Universidade São Marcos - Unidade Santa Paulina - Rua Padre Marchetti, 235 - Ipiranga. Convém esclarecer que somente será procedida a alteração no caso em que o dado expresso pelo candidato em seu Requerimento de Inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO. Não será admitida troca de cargo ou cargo/formação, de idioma ou de local de provas. Em se confirmando a procedência da solicitação, o candidato tomará ciência, nos supracitados locais, da data, horário e local de realização das provas.

8.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

8.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até 14/04/2004, o candidato deverá dirigir-se, munido do documento de identidade e do Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição, nos dias 15 ou 16/04/2004, das 10 às 16 horas, ao mesmo local mencionado no subitem 8.3, para inteirar-se do seu número de inscrição, da data, horário e local de realização das provas.

8.6 - Não serão emitidas segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer pretexto.

8.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do candidato e resultará em sua ELIMINAÇÃO da Seleção Pública. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, nas páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

## **9 - ESTRUTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA**

9.1 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (ADVOGADO E CONTADOR)

9.1.1 - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (1ª Fase) e discursiva (2ª Fase), ambas de caráter eliminatório e classificatório (exceto a de Língua Estrangeira, que será apenas classificatória)

9.1.2 - 1ª Fase - provas objetivas - serão compostas de 70 (setenta) questões com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta. As questões das provas objetivas obedecerão à seguinte valoração:

Língua Portuguesa - 5 questões valendo 0,5 ponto; 5 valendo 1,0; 5 valendo 1,5; e 5 valendo 2,0, subtotalizando 25,0 pontos.  
Língua Estrangeira - 5 questões valendo 0,5 ponto; 5 valendo 1,0; e 5 valendo 1,5, subtotalizando 15,0 pontos (classificatória).  
Conhecimentos Específicos - 10 questões valendo 1,0 ponto; 10 valendo 1,5; 10 valendo 2,0; e 5 valendo 3,0, subtotalizando 60,0 pontos.  
TOTAL - 100,0 PONTOS.

9.1.3 - Após a 1ª Fase, os candidatos serão classificados por cargo/formação a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas, exceto a de Língua Estrangeira. Será, ainda, eliminado, o candidato que obtiver zero na prova de Língua Portuguesa. Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa. Persistindo o empate, o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira. Mantido o empate, os candidatos empatados estarão habilitados à 2ª Fase.

9.1.4 - Será considerado habilitado à 2ª Fase o candidato enquadrado nos critérios detalhados em 9.1.3 e que esteja classificado entre os 300 (trezentos) mais bem colocados por cargo/formação.

9.1.5 - 2ª Fase - prova discursiva - será composta de 3 (três) questões de Conhecimentos Específicos valendo, cada uma, 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova discursiva.

9.1.6 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou.

Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

9.1.7 - Para maior dinamização da presente Seleção Pública, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª Fase) dos candidatos habilitados segundo os critérios definidos em 9.1.4. As provas objetivas serão realizadas pela manhã e a discursiva à tarde.

9.1.8 - Após as provas, os candidatos serão classificados, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases por cargo/formação. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª Fase. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.1.9 - Os candidatos habilitados serão listados em ordem de classificação por cargo/formação, considerando-se classificado o contingente dos mais bem colocados segundo os quantitativos estabelecidos no item 2 para ocuparem as vagas definidas ou integrarem os Cadastros de Reserva de Pessoal.

## 9.2 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

9.2.1 - A seleção será feita através da aplicação de provas objetivas (1ª Fase), prova de redação (2ª Fase), ambas de caráter eliminatório e classificatório (exceto a de Língua Estrangeira, que será apenas classificatória) e prova prática de Informática (3ª Fase), eliminatória.

9.2.2 - 1ª Fase - provas objetivas - serão compostas de 60 (sessenta) questões com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta. As questões das provas objetivas obedecerão à seguinte valoração:

Língua Portuguesa - 5 questões valendo 1,5 ponto; e 5 valendo 2,5, subtotalizando 20,0 pontos.

Matemática - 5 questões valendo 1,5 ponto; e 5 valendo 2,5, subtotalizando 20,0 pontos.

Arquivo e Protocolo - 5 questões valendo 1,5 ponto; e 5 valendo 2,5, subtotalizando 20,0 pontos.

Língua Estrangeira - 5 questões valendo 1,0 ponto; e 5 valendo 2,0, subtotalizando 15,0 pontos (classificatória).

Conhecimentos Específicos sobre o BNDES - 5 questões valendo 1,0 ponto; e 5 valendo 2,0, subtotalizando 15,0 pontos. Conhecimentos Gerais - 5 questões valendo 0,5 ponto; e 5 valendo 1,5,

subtotalizando 10,0 pontos. TOTAL - 100,0 PONTOS.

9.2.3 - Após a 1ª Fase, os candidatos serão classificados a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas, exceto a de Língua Estrangeira. Será, ainda, eliminado, o candidato que obtiver zero nas provas de Língua Portuguesa, Matemática, Arquivo e Protocolo, Conhecimentos Específicos sobre o BNDES ou Conhecimentos Gerais.

Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos, sucessivamente, em Língua Portuguesa, Matemática, Arquivo e Protocolo, Língua Estrangeira e Conhecimentos Específicos sobre o BNDES. Persistindo o empate, o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, Matemática, Arquivo e Protocolo, Língua Estrangeira, Conhecimentos Específicos sobre o BNDES e Conhecimentos Gerais. Mantido o empate, os candidatos empatados estarão habilitados à 2ª Fase.

9.2.4 - Será considerado habilitado à 2ª Fase o candidato enquadrado nos critérios detalhados em 9.2.3 e que esteja classificado entre os 300 (trezentos) mais bem colocados.

9.2.5 - 2ª Fase - prova de redação - A redação valerá 40,0 pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova de redação em que se avaliará a capacidade de o candidato expressar-se com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, atendendo à norma culta da Língua Portuguesa.

9.2.6 - Para maior dinamização da presente Seleção Pública, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova de redação (2ª Fase) dos candidatos habilitados segundo os critérios definidos em 9.2.4.

9.2.7 - Após a conclusão da 2ª Fase, os candidatos serão classificados, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª Fase.

9.2.8 - Serão considerados habilitados à 3ª Fase - prova prática de Informática - todos os candidatos aprovados na 2ª Fase.

9.2.9 - 3ª Fase - prova prática de Informática - Medirá o conhecimento em relação à utilização dos softwares WORD e EXCEL, tendo caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50 % (cinquenta por cento) do total da pontuação desta prova.

9.2.10 - Após a 3ª Fase, os candidatos serão listados em ordem de classificação, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras fases. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1ª Fase. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.2.11 - Os candidatos habilitados serão listados em ordem de classificação, considerando-se classificado o contingente dos mais bem colocados segundo os quantitativos estabelecidos no item 2 para ocuparem as vagas definidas ou integrarem os Cadastros de Reserva de Pessoal.

9.3 - De acordo com as necessidades do Banco e das disponibilidades de vagas, o BNDES convocará os candidatos classificados, obedecendo a ordem de classificação por cargo ou cargo/formação, para realização das demais etapas do certame - comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e complementares e demais procedimentos pré-admissionais - todos eliminatórios e de responsabilidade do BNDES.

#### 9.4 - QUADRO RESUMO

#### ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (formações ADVOGADO e CONTADOR)

FASE	TIPO DA PROVA	ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	CARACTERÍSTICA
1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	20	25 pontos	60%	Eliminatória e classificatória
		Conhecimentos Específicos	35	60 pontos		
		Língua Estrangeira	15	15 pontos	--	Classificatória
2ª	Discursiva	Conhecimentos Específicos	03	60 pontos	50%	Eliminatória e classificatória

#### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

FASE	TIPO DA PROVA	ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	CARACTERÍSTICA
1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	20 pontos	50%	Eliminatória e classificatória
		Matemática	10	20 pontos		
		Arquivo e Protocolo	10	20 pontos		
		Conhecimentos Específicos sobre o BNDES	10	15 pontos		
		Conhecimentos Gerais	10	10 pontos		
		Língua Estrangeira	10	15 pontos	---	Classificatória
2ª	Redação			40 pontos	50%	Eliminatória e classificatória
3ª	Prática	Informática - Word e Excel			50%	Eliminatória

#### 10 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

10.1 - As provas terão por base conteúdos programáticos específicos que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição (Anexo III do Roteiro do Candidato).

10.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, no município escolhido pelo candidato quando de sua inscrição, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no item 8 ou de consultas às páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

10.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou Passaporte (documentação, que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

10.4 - O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (se houver recebido), caneta esferográfica de tinta na cor preta, lápis preto grafite nº 2, borracha macia e apontador.

10.5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

10.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou nas consultas às páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

10.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 30 (trinta) minutos contados a partir do efetivo início das mesmas. Só poderá levar o Caderno de Questões se permanecer dentro da sala até 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o encerramento das provas.

10.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos da sala deverão permanecer na mesma, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

10.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas às questões objetivas, na folha própria (Cartão-Resposta), a lápis preto grafite nº 2 ou a caneta esferográfica de tinta na cor preta e assinar, no local próprio, com caneta esferográfica. O uso de lápis permite que o candidato possa corrigir eventual engano cometido na marcação da resposta, sem a perda dos pontos da questão. A prova discursiva (para o cargo/formação de nível superior) e a prova de redação (para o cargo de nível médio) deverão ser feitas com caneta esferográfica de tintas preta ou azul.

10.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

10.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, nas páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

10.12 - O candidato será sumariamente eliminado da Seleção Pública se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões (por razões de segurança, o candidato só poderá levar o Caderno de Questões se permanecer, dentro de sala, até 30 minutos antes do horário estabelecido para o encerramento); descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

10.13 - São vedados, nos locais das provas, o porte e/ou uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

10.14 - Os resultados das provas objetivas, discursiva e de redação serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis nas páginas do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

10.15 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

## **11 - RECURSOS E REVISÕES**

11.1 - Provas objetivas - admitir-se-á um único recurso para cada candidato relativamente ao conteúdo das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação dos gabaritos.

11.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, no dia das provas, à Coordenação nos locais de realização das mesmas, ou dentro do prazo fixado no subitem anterior, nos locais de atendimento ao candidato constantes do Subitem 8.3, no horário das 10 às 16 horas.

11.2 - Prova discursiva - os candidatos ao cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social poderão solicitar revisão da prova discursiva, dirigida ao Presidente da Banca Examinadora, nos dias 20 ou 21/05/2004. Convém esclarecer que a nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

11.2.1 - Será cobrada, pelo pedido de revisão, uma taxa de expediente correspondente a R\$ 30,00 (trinta reais), a qual deverá ser depositada em favor da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, em qualquer Agência do Banco do Brasil, para crédito na conta 1205-X, Agência Jardim Laranjeiras, código 3100-3.

11.2.2 - O pedido de revisão deverá ser enviado, via fax, até às 17 horas do dia 21 de maio de 2004, à Secretaria do Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (0XX21-25021000 ou 25028010). Juntamente com o pedido de revisão, deverá ser enviado, também via fax, o comprovante de depósito da taxa de expediente e as seguintes informações do candidato: nome e endereço completos,

telefone para contato, CPF, identidade e os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) para eventual devolução da taxa de expediente.

O comprovante original do depósito da taxa de expediente deverá ser postado, via SEDEX, até 21 de maio de 2004, para a FUNDAÇÃO CESGRANRIO no endereço citado no subitem 7.3.

11.2.3 - Caso a nota original seja aumentada, a taxa de expediente será devolvida em 15 de junho de 2004.

11.3 - Os resultados finais decorrentes do acolhimento ou não dos recursos e das revisões serão dados a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos em 20/05/2004 (provas objetivas) e 08/06/2004 (prova discursiva).

11.4 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

11.5 - Não haverá recurso quanto aos resultados da prova de redação e da prova prática de Informática.

## **12 - ADMISSÃO**

12.1 - O candidato classificado que for convocado para admissão, conforme disponibilidade de vagas, terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, a partir do recebimento de correspondência com Aviso de Recebimento, para se apresentar ao BNDES, no Rio de Janeiro, independentemente da cidade em que resida. Decorrido esse prazo sem a apresentação do convocado, será o mesmo desclassificado e excluído da Seleção Pública, independente de qualquer aviso ou notificação adicionais.

12.2 - Quando ocorrer a convocação para admissão, o candidato deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação para admissão, conforme disposto no item 3 deste Edital. Será, ainda, submetido aos Exames Médicos, em dia e hora predeterminados, por profissionais definidos pelo BNDES, a fim de comprovar sua aptidão para o desempenho do cargo, implicando a aprovação nesse procedimento, que integra o processo de Seleção Pública, em requisito para admissão. O não atendimento a essa exigência ou o não comparecimento ao Exame na forma aprazada importará em desclassificação e exclusão da Seleção Pública.

12.3 - Verificada a aptidão para exercício do cargo, o BNDES convocará o candidato para apresentar-se para assinatura do Contrato de Trabalho, podendo, por solicitação expressa do candidato, conceder-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da convocação, nos casos em que houver necessidade de desincompatibilização com outro emprego.

12.3.1 - O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido em 12.3, importará em sua desclassificação e exclusão da Seleção Pública.

12.4 - Quando da admissão, o aprovado assinará Contrato de Trabalho com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

12.5 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, visando a avaliar o desempenho do empregado e seu grau de ajustamento às atribuições do cargo, à equipe e à Instituição. O resultado dessa avaliação será decisivo para a manutenção do seu Contrato por prazo indeterminado (artigo 443, parágrafo 2º, alínea "c", combinado com o artigo 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).

12.6 - A recusa do candidato aprovado em ser lotado na localidade e na Unidade definidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES caracterizará desistência do processo.

## **13 - INFORMAÇÕES GERAIS**

13.1 - As informações específicas sobre os conteúdos programáticos, bibliografias e cronograma de realização da Seleção Pública constantes no Roteiro do Candidato têm o mesmo valor do presente Edital.

13.2- Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o BNDES poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor.

Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

13.3 - Os candidatos classificados excedentes ao número de vagas estabelecidas no presente Edital por cargo ou cargo/formação, passarão a constituir os Cadastros de Reserva de Pessoal por cargo ou cargo/formação, cujo prazo de validade será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado da Seleção Pública, podendo ser prorrogado, a critério do BNDES, pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

13.4 - A homologação do resultado final da Seleção Pública será publicada no Diário Oficial da União, pelo BNDES, incluídos apenas os candidatos classificados.

13.5 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na Seleção Pública, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

13.6 - A aprovação do candidato, ao final das etapas desta Seleção Pública, não implica a obrigatoriedade da sua contratação, cabendo ao BNDES o direito de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário para o provimento das vagas autorizadas.

13.7 - Caberá ao candidato selecionado para prover vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua mudança.

13.8 - O BNDES indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outras Representações antes de decorrido o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de admissão.

13.9 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

13.10 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de verificação.

13.11 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto ao Departamento de Pessoal do BNDES (Avenida República do Chile, 100, 3º andar, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031- 917), através de correspondência, via SEDEX, e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não atualização.

13.12 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado no Diário Oficial da União.

13.13 - Os casos omissos serão dirimidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, quando versarem sobre assunto inerente a fato ocorrido até a homologação do resultado final desta Seleção Pública e, pelo BNDES, quando aludir a fato posterior à homologação, de forma irrecorrível.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2004  
EDNA MARIA BLOOMFIELD GAMA  
COUTINHO  
Chefe do Departamento de Pessoal

## ANEXO I

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO (AGÊNCIAS DA ECT)

CIDADES	ENDERECOS
Brasília	Asa Norte - Quadra SEPN 508 - Bloco D - Térreo; Asa Sul - CRS 508 Bloco C Lojas 1/7 W-3 Sul; Asa Sul - Quadra SHS 2 Bloco B; Rodoviária - Estação Rodoviária de Brasília; Ceilândia - Quadra CNN 01 Bloco F; Cruzeiro - Quadra CISW 304 Bloco B Loja 10; Gama - Praça 1 S/N Lote Único; Planaltina - Setor SHD W1.2 Conjunto D Área Especial; Sobradinho - Quadra 8 Bloco 14 Lojas 1 e 2; Taguatinga - Quadra C 1 Lotes 9/10 Lojas 2/3.
Recife	Boa Viagem - Av. Conselheiro Aguiar, 4955; Boa Viagem - Rua Padre Carapuceiro, 777 - PC 032; Casa Amarela - Rua Padre Lemos, 498; Encruzilhada - Av. João de Barros, 1912; Recife - Av. Mq. de Olinda, 262; Santo Antônio - Av. Guararapes, 250.
Rio de Janeiro	Bonsucesso - Rua Dona Isabel, 158; Campo Grande - Praça Dr. Raul Boaventura, 61; Catete - Largo do Machado, 35; Centro - Av. Almirante Barroso, 63 Lojas B/C; Centro - Praça Mauá, 7; Centro - Praça Tiradentes, 9 Lojas C/D/E; Copacabana - Av. N. S. de Copacabana, 540 - Loja A; Jardim Botânico - Rua Jardim Botânico, 728; Jardim Carioca - Estrada do Galeão, 1322; Madureira - Praça Armando Cruz, 120 Loja B; Méier - Rua Dias da Cruz, 182 Loja B; Realengo - Av. de Santa Cruz, 1418 - A; Santa Cruz - Avenida Isabel, 63 Lojas A/B; Taquara - Estrada do Lindiba, 2070; Tijuca - Rua Almirante Cochrane, 225 - Lojas A/B.
São Paulo	Centro - Rua Libero Badaró, 595; Cerqueira César - Alameda Santos, 2224; Lapa - Rua Catão, 72; Liberdade - Av. Liberdade, 692/698; Moema - Av. Ibirapuera, 3103 Lj 59-P. Jurupis; Vila Guilherme - Trav. Casal Buono, 120 Ljs. 64/66/67; Vila Leopoldina - R. Marginal, 598 Bloco I - Térreo; Vila Prudente - Av. Paes de Barros, 3247.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EVENTOS BÁSICOS

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
- Inscrições.	10 a 19/03/2004
- Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (com informação dos locais de provas), via ECT.	Até 14/04/2004
- Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os Cartões de Confirmação de Inscrição.	15 e 16/04/2004
- Aplicação das provas objetivas, redação e discursivas.	18/04/2004
- Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas (via Internet).	20/04/2004
- Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas.	Até 26/04/2004
- Divulgação das notas das provas objetivas, redação e discursivas.	20/05/2004
- Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas das provas discursivas.	Até 21/05/2004
- Aplicação da prova prática de Informática.	23/05/2004
0 - Divulgação dos resultados finais e convocação para demais etapas da Seleção Pública (de responsabilidade do BNDES).	08/06/2004

## ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cargos)  
 I - Ortografia oficial. II - Acentuação gráfica. III - Crase. IV – Flexão nominal e verbal. V - Emprego das classes e palavras. VI – Emprego de tempo e modo verbais. VII - Vozes do verbo. VIII - Concordância nominal e verbal. IX - Regência nominal e verbal. X – Análise sintática: coordenação e subordinação. XI - Pontuação. XII – Interpretação de texto.

Bibliografia:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Portuguesa. 37ª Ed. Lucerna, 1999.
2. CUNHA, Celso Ferreira da Cintra & LINDLEY, Luiz F. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira, 1986.
3. ERNANI & NICOLA. Gramática de Hoje. Ed. Scipione, 1999.
4. FERREIRA, Aurélio B. de. Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Ed. Nova Fronteira.
5. LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. J. Olympio, 1989.

OBS.: O PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE

COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

LÍNGUA ESTRANGEIRA - Inglês ou Espanhol (Para todos os cargos) I - Conhecimentos básicos. II - Interpretação de textos. III - Vocabulário. IV - Aspectos gramaticais.

Bibliografia para a prova de Inglês:

1. ALEXANDER, L.G. Longman English Grammar. Longman, 1997.
2. Collins Cobuild English Language Dictionary. Collins, 1987.
3. Dictionary of English Language and Culture. Longman Group UK Limited, 1992.
4. MURPHY, R. & SMALLZER, W. Grammar in Use Intermediate. Cambridge University Press, 2000.
5. QUIRK, R. & GREENBAUM, S. A University Grammar of English. Longman Group Limited, 1980.
6. Webster's New Twentieth Century Dictionary Unabridged. Prentice Hall Press, 1979.

Bibliografia para a prova de Espanhol:

1. ALARCOS LLORACH, Emilio. Gramática de la Lengua Española. Espasa Calpe, 1995.
2. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática Didáctica del Español. Ediciones SM., 1998.
3. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Manual de Español Correcto. Arco/Libros, 1994.
4. MATTE BON, F. Gramática Comunicativa del Español. Edelsa, 1999.
5. NAVARRO MORALES, Emilia y THOMAZ, Layla da Silveira. Curso de Español. Gramática. Carioca, 1991.
6. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Comisión de Gramática. Esbozo de una Nueva Gramática de la Lengua Española. Espasa Calpe, 1998.
7. REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Comisión de Gramática. Diccionario de la Lengua Española. Espasa Calpe, 2001.
8. UNIVERSIDAD DE SALAMANCA. Diccionario Salamanca de la Lengua Española. Santillana, 1996.

OBS.: O PROGRAMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nível Superior

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

FORMAÇÃO: DIREITO

I - DIREITO CIVIL. Fontes do Direito - A lei: começo e fim da vigência da lei. O conhecimento da lei. O costume. Os princípios gerais de direito. A jurisprudência e a doutrina; da aplicação do direito e das lacunas da lei. A analogia. Interpretação da lei: conceito e espécies de interpretação. Aplicação da lei no tempo e no espaço: retroatividade e irretroatividade da lei. Lei de Introdução ao Código Civil. Parte geral: das pessoas, dos bens e dos fatos jurídicos. A pessoa natural: início e fim da personalidade jurídica, capacidade, conceito e espécies. As incapacidades. A pessoa jurídica: conceito e classificação. As sociedades, associações e fundações. Constituição e extinção da pessoa jurídica. Representação. Domicílio. O objeto do direito: os bens: conceito e classificação, as várias espécies de bens.

Fato, ato e negócio jurídico: conceito e elementos, classificação, a forma do ato jurídico e sua prova. Os defeitos dos atos jurídicos. As modalidades dos atos jurídicos. Existência, validade e eficácia do ato jurídico. Prescrição e decadência. Parte especial: do direito das coisas: da posse. Da posse: noção, espécies, aquisição e perda, efeitos da posse. Da propriedade: noção, modos de aquisição e perda. Da propriedade resolúvel. Condomínio. Direitos reais de garantia: disposições gerais, penhor, e hipoteca e alienação fiduciária em garantia. Registros públicos. Efeitos jurídicos do casamento e regime dos bens entre os cônjuges. Do direito das obrigações: modalidades. Efeitos. Teoria geral das obrigações: conceito, elementos e classificação. Obrigações solidárias. Cláusula penal. A insolvência e o inadimplemento. Perdas e danos. Juros moratórios. Efeitos das obrigações: o pagamento, natureza jurídica e elementos.

Quem deve e pode pagar. Quem pode receber. Objeto do pagamento. Quitação. Lugar de pagamento.

A mora do devedor e do credor: conceitos, requisitos, efeitos e extinção. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Consignação em pagamento. Sub-rogação. Imputação e dação em pagamento. Novação e compensação. Transação, compromisso, confusão. Remissão da dívida. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito, de débito e de contrato. Dos contratos: conceito, elementos e classificação. Formação do contrato. Efeitos dos contratos bilaterais: pacto comissório, cláusula resolutiva tácita, exceção do contrato não cumprido. Garantia contra a evicção. Garantia contra os vícios redibitórios. Arras. Estipulações em favor de terceiro. Espécies de contrato: compra e venda, empréstimos: mútuo e abertura de crédito, mandato, seguro e fiança. Das obrigações por declaração unilateral da vontade. Das obrigações por atos ilícitos. Liquidação das obrigações e do concurso de credores. II – DIREITO COMERCIAL EMPRESARIAL. A empresa e seu titular. O nome comercial empresarial. Elementos do exercício da empresa. Atributos da empresa. Obrigações comuns a todos os empresários comerciais. Livros comerciais. O Registro do Comércio de Empresas. Sociedade simples. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Sociedade por ações: formalidades de constituição. Companhia aberta e fechada. O capital social. As ações e os acionistas. Debêntures: espécies, emissão, amortização e resgate. Agente fiduciário dos debenturistas. Assembléia Geral. Conselho de Administração. Diretoria. Incorporação, fusão e cisão. Aquisição de controle mediante oferta pública. Títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, duplicata e cheque. Aceite, aval e endosso. Títulos de crédito industrial, títulos de crédito, títulos de crédito comercial, títulos de crédito de exportação e cédula de crédito bancário. Falência: conceitos básicos, hipóteses de fundamento do pedido, efeitos jurídicos da sentença de falência, declaração de crédito, verificação e classificação dos créditos, pedido de restituição. Concordata: concordata preventiva, concordata suspensiva, existência de protesto anterior ao pedido. Sistema Financeiro Nacional e Mercado de Capitais: conceito, órgãos reguladores, instituições integrantes, ativos negociados e principais espécies de operações. Contratos bancários. Contrato financeiro e o contrato de alienação fiduciária em garantia. Intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras. III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação: natureza jurídica, elementos da ação, condições da ação, carência da ação, classificação das ações, concurso e cumulação de ações e de pedidos. Jurisdição, competência. Processo: conceito, natureza, classificação, princípios normativos, processo procedimento. Relação jurídica processual: pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: as partes - conceito, capacidade, representação, legitimação. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio, intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: forma, lugar e tempo dos atos processuais, prazos, preclusão. Nulidades processuais. Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto, estrutura. Procedimento comum. Procedimento sumário. Procedimentos Especiais. Petição inicial. Tutela antecipada. Citação inicial. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: meios de prova, ônus da prova, procedimento probatório. Audiência de instrução e julgamento. Tentativa de conciliação. Sentença. Coisa julgada. Recursos: noções gerais, classificações, juízo de admissibilidade e juízo de mérito e efeitos. Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos Infringentes. Embargos de declaração. Recurso Especial. Recurso adesivo. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Processo de execução: citação, arresto de bens, penhora, avaliação, arrematação e adjudicação, concurso de preferentes. Embargos do devedor, à arrematação e adjudicação. Processo cautelar: noções gerais, requisitos, espécies, procedimentos e efeitos das medidas cautelares. Medidas cautelares nominadas. Medida cautelar inominada. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento e ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória. Busca e Apreensão: DL nº 911/69. Desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. IV – DIREITO CONSTITUCIONAL. Organização do Estado brasileiro: princípios fundamentais, competências e bens públicos. Administração Pública: princípios. Organização dos poderes. O Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência: a Emenda Constitucional nº. 19, de 1998. Do Poder Legislativo: atribuições, incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. O Poder Judiciário: estrutura, atribuições e controle judicial do ato normativo e do ato administrativo. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Dos Tribunais e Juízes dos Estados. Dos Tribunais e Juízes do Trabalho. Das funções

essenciais à justiça. Direitos e garantias fundamentais. Ordem econômica e financeira: princípios gerais e sistema financeiro nacional. Interpretação e aplicação da Constituição: métodos e princípios. V - DIREITO ADMINISTRATIVO. A Administração Pública: princípios constitucionais. A Administração Pública Federal: estrutura, desconcentração e descentralização. Poderes administrativos. Ato administrativo. Licitações e contratos da administração pública. Serviços públicos: concessões e permissões; agências reguladoras. Intervenção no domínio econômico. Desapropriação. Bens públicos. Controle da Administração Pública: controle interno e externo; controle judicial. Responsabilidade do Estado. Prescrição em Direito Administrativo. VI - DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO. Princípios e normas gerais de direito financeiro. Receita Pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Tribunal de Contas da União. Sistema tributário nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias. Contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. Legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária. VII - DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO. Contrato individual de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recursos no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista. VIII - DIREITO INTERNACIONAL. Tratados Internacionais: princípios aplicáveis (monista e dualista). Acordos de bitributação. Procedimento legislativo. Organização Mundial do Comércio. União Européia. Nafta. Mercosul. Organismos oficiais de crédito (Banco Mundial/BID/BIRD). Comércio Exterior: importação/ exportação, glossário de incoterms. Cartas de crédito: conceito, princípios gerais aplicáveis (UCP 500). Regime de admissão temporária. REPETRO (Decreto nº 3161/99 e Instrução Normativa SRF nº 04/2001). Contrato de câmbio. Contratos internacionais. Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais vinculados ao comércio exterior e empréstimos em moeda estrangeira (Bid Bond / Performance Bond). Contratos de leasing internacional. Legislação sobre capitais e empréstimos estrangeiros no Brasil. Foro Competente. Lei aplicável e conflito de leis no espaço. Arbitragem internacional. Homologação de sentença estrangeira. Garantias. Contrato de seguro. Apólice de seguro. Seguro de garantia. Seguro de performance. IX - DIREITO FINANCEIRO. Princípios e normas gerais de direito financeiro. Receita Pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Tribunal de Contas da União. X - DIREITO PENAL. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei nº 7492/86). Do crime de desvio na aplicação de créditos e financiamentos de organismos governamentais e de incentivos fiscais (Lei nº 7134/83). Do inquérito policial.

#### Bibliografia:

1. ALVES, Alaor Caffé. Saneamento Básico: concessões, permissões e convênios públicos.
2. BASTOS, Celso Ribeiro e KISS, Eduardo Amaral Gurgel. Contratos Internacionais. Editora Saraiva.
3. BORBA, José Edwaldo. Direito Societário. Editora Renovar.
4. CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. Malheiros.
5. CARRION, Valentin. Consolidação das Leis do Trabalho Comentada. Editora Saraiva.
6. Código Civil, Lei nº 10.406/02.
7. Código Comercial, Lei nº 556/50.
8. Código de Processo Civil, Lei nº 5.869/73.
9. Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848/40.
10. Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.
11. COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial (Vols, I, II e III). Saraiva.
12. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-Lei nº 5.452/43.
13. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.
14. CRETELLA JUNIOR, José. Licitações e Contratos do Estado. Forense.
15. DEL CARPIO, Rômulo F.V. Carta de Crédito e UCP500. Editora Aduaneiras.
16. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. Atlas.

17. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. Editora Renovar.
18. GOMES, Orlando. Contratos. Editora Forense.
19. GOMES, Orlando. Direitos Reais. Editora Forense.
20. GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil. Editora Forense.
21. GOMES, Orlando. Obrigações. Editora Forense.
22. GRECO Fº, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro. Saraiva.
23. GRINOVER, A. P. et alii. Teoria Geral do Processo. Malheiros Editores.
24. JESUS, Damásio E. Direito Penal. Editora Saraiva.
25. LACERDA, José Cândido Sampaio de. Manual de Direito Falimentar. Editora Martins Fontes.
26. Lei da Política e das Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias (Sistema Financeiro Nacional), Lei nº 4.595/64.
27. Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76.
28. Lei de Falências, Decreto-Lei nº 7.661/45.
29. Lei de Introdução ao Código Civil, Decreto-Lei nº 4.657/42.
30. Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93.
31. Lei do Mandado de Segurança, Lei nº 1.533/51.
32. MACHADO Jr., J. Teixeira; COSTA, Heraldo da. A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. IBAM.
33. MAIA, Rodolfo T. Dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional. Malheiros Editores.
34. MARTINS, Fran. Títulos de Crédito. Volumes I e II. Editora Forense.
35. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. Editora Atlas.
36. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 17ª ed. Atlas, 2002.
37. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. Rev. dos Tribunais.
38. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros.
39. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Malheiros.
40. MIRABETE, J. Fabbrini. Processo Penal. Editora Atlas.
41. MOREIRA, J. C. B. O Novo Processo Civil Brasileiro. Forense.
42. NASCIMENTO, Carlos Valder do. Lei de Responsabilidade Fiscal: teoria e prática.
43. Regimento Interno do STF.
44. SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. Malheiros Editores.
45. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Malheiros Editores.
46. SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização, Privatização, Concessões e Terceirizações. Editora Lumen Juris.
47. THEODORO Jr., H. Curso de Direito Processual Civil. Editora Forense.
48. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Renovar.
49. TORRES, Ricardo Lobo. Normas de integração e interpretação do Direito Tributário. Renovar.
50. TORRES, Ricardo Lobo. O Orçamento na Constituição. Renovar.
51. TZIRELNIK, Luiz. Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras. Editora Revista dos Tribunais.

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**I - A CONTABILIDADE.** Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partilhas dobradas. Os princípios fundamentais da contabilidade. BRAZILLIANGAAP X USGAAP (Diferenças básicas na aplicação dos princípios). A classificação contábil. A avaliação das contas patrimoniais. As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 10303/2001 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e das Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

**II - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA.** Aspectos de maior relevância: investimentos em sociedades ligadas: coligadas, controladas, outras participações. Forma de avaliação pela equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações entre as partes relacionadas. Transformações societárias: cisão, fusão e incorporação de sociedades. Aquisição de

participações societárias com ágio ou deságio (reconhecimento e amortização). Dividendos e juros sobre capitais próprios, provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Reavaliação de ativos (tangíveis e intangíveis). Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado (Balanço Social). III - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA. Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (elaboração e análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. IV - CUSTOS E ANÁLISE DE CUSTOS. Conceitos e aplicações. Classificação: diretos e indiretos, fixos e variáveis, semi-fixos e semi-variáveis. Custeio por absorção. Custeio variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custeio ABC. Abordagem da gestão econômica pelo modelo GECOM. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. V - ORÇAMENTO EMPRESARIAL E FINANÇAS. Conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Planejamento estratégico: conceitos, objetivos, comprometimento corporativo, o papel do orçamento. Métodos de cálculos de depreciação, amortização e exaustão. Projeção dos resultados. Projeção de capital de giro. Fluxo de caixa. Controle de caixa. Orçamento de caixa. Cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. Project Finance. VI – CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. O plano de contas das instituições financeiras (COSIF). Operações de crédito concedidas. Provisões para riscos de créditos. Classificações de riscos de crédito (Rating). Empréstimos e financiamentos obtidos. Câmbio. Limites operacionais. Compliance. VII - MATEMÁTICA FINANCEIRA. Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos: cálculo de valores presentes e cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. VIII - CONTABILIDADE DECISORIAL. Assuntos que auxiliam o gestor à tomada de decisões: orçamentos flexíveis. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de lucro e preços de transferência. Custo de oportunidade. Teoria das Restrições. Inflação e mensuração do lucro. Elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBTDA: conceito e aplicação. Balanço Social: conceito e aplicação. DVA (Demonstração de Valor Adicionado): conceito e aplicação. IX - AUDITORIA. Noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. X – CONTABILIDADE PÚBLICA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites; receita corrente líquida (conceito); L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual; execução orçamentária e cumprimento das metas; receita pública; despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites; transferência de recursos públicos para o setor privado; endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições; a gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. XI - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Depreciação acelerada incentivada. Imposto de Renda Diferido. Lucro da exploração. Provisões tributárias (IRPJ - CSSL - PIS/PASEP - COFINS). Incorporação, fusão, cisão, transformação e extinção de empresas: Aspectos tributários relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social Sobre o Lucro. COFINS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. PIS/PASEP: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento.

#### Bibliografia:

1. ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. Editora Atlas.
2. DAS NEVES, Silvério; VICECONTI, Paulo E.V. Curso prático de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e tributos conexos. Frase Editora.
3. HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. Editora Atlas.
4. HORNGREN, Charles T. Contabilidade Gerencial. Editora Prentice Hall do Brasil.
5. Instruções nº 247 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
6. IUDICIBUS, S. de; MARION, J.C. Análise de Balanços. Editora Atlas.
7. IUDICIBUS, Sérgio de; equipe de professores FEA-USP. Contabilidade Introdutória. Editora Atlas.
8. IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, E; GELBEKE, E. R. Manual de contabilidade das Sociedades por Ações. Editora Atlas.
9. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal.
10. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
11. LUCA, Márcia Martins Mendes de. Demonstração do valor adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. Editora Atlas.
12. MARTINS, E. Contabilidade de Custos. Editora Atlas.
13. MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. Editora Atlas.
14. OLINQUEVITCH, José Leônidas; DE SANTI FILHO, Armando. Análise de balanços para controle gerencial. Editora Atlas.
15. Resoluções nos 2.554/98, 2.682/99 e 3.081/03, do Banco Central do Brasil.
16. ROSS, Stephen A., WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira - Corporate Finance. Editora Atlas.
17. SILVA, Lino Martins. Contabilidade Governamental. Editora Atlas.

#### Nível Médio

##### MATEMÁTICA

I - Noções de estatística: apresentação de dados, população e amostra, distribuição de freqüências, probabilidade, medidas de posição e de dispersão, números índices. II - Noções de Contabilidade: princípios contábeis; conceitos, campos de aplicação da contabilidade; patrimônio, origem e aplicação dos recursos; escrituração contábil. III - Matemática: Números inteiros, racionais e reais, problemas de contagem. Sistema legal de medidas. Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Razões e proporções, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas lineares. Funções e gráficos. Seqüências numéricas. Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Juros simples e juros compostos. Capitalização e operações de desconto. Equivalência de capitais. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Raciocínio Lógico.

#### Bibliografia:

1. BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística básica. Saraiva.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; et alii. Matemática - Volume único. Atual.
3. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA. Contabilidade introdutória. Atlas.
4. FACCHINI, Walter. Matemática - Volume único. n
5. FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. Atlas.
6. MARION, José Carlos. Contabilidade básica. Atlas.
7. PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira - Objetiva e aplicada. Saraiva.
8. SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática Financeira. Makron Books.

#### ARQUIVO E PROTOCOLO

I - Estágios da Evolução. II - Métodos de Arquivamento: Métodos de Arquivamento - Regras de Alfabetização; Geográfico; Numérico Simples. III - Noções de Registro de Tramitação de Documentos. IV - Noções de Empréstimos e Consultas.

#### Bibliografia:

1. JARDIM, José Maria. "O conceito e a prática da gestão de documentos". Acervo, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 2, n. 2, p. 35-42, jul./dez. 1987.
2. PAES, Marilena Leite. Arquivo: Teoria e Prática. 2a ed. FGV, 1991.
3. SCHELLENBERG, T.R. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 2a. ed. FGV, 2002.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE O BNDES

I - Lei 5.662, de 21/06/1971 - artigos 1º, 3º, 5º, 6º e 10º - disponível na Internet no endereço <http://www.bndes.gov.br/empresa/download/Lei5662.pdf> II - Lei 4.595, de 31/12/1964. Sistema Financeiro Nacional: artigos 1º, 17º, 18º, 22º ao 24º. III - Estatuto Social do BNDES (aprovado pelo Decreto 4418, de 11/10/2002) - artigos 1º ao 10º - disponível na Internet no endereço [http://www.bndes.gov.br/empresa/download/Dec4418\\_estatuto.pdf](http://www.bndes.gov.br/empresa/download/Dec4418_estatuto.pdf).

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Tópicos relevantes e atuais nas seguintes áreas: Política, Economia, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Ecologia e Cidadania.

#### PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (3ª FASE)

De caráter ELIMINATÓRIO, medirá a capacidade relativa à utilização do sistema operacional (Microsoft Windows ®), de processador de texto (Microsoft Word ®) e de planilha eletrônica (Microsoft Excel ®). Serão verificados, basicamente, os seguintes tópicos: - organização e gerenciamento (recuperação, cópia, exclusão, pesquisa e impressão) de arquivos, pastas e programas; - formatação de textos, parágrafos, tabulações, tabelas e figuras; índices (remissivo e analítico); controle de alterações; mala direta e geração de etiquetas; - conceito de célula, linha e coluna; autopreenchimento, fórmulas, gráficos, formatação, classificação, filtros e subtotais.